

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 828/2024**

Linhares- ES 33 de ABRIL de 2024.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO DE QUE SEJA FEITO UM TRABALHO DE REPARO NA LINHA DE MANILHAMENTO QUE ESTÁ EXPOSTA NA RUA NATALINO PANDOLF BEM COMO RECOLOCAÇÃO DE TAPA DE BUEIRO – VILA IZABEL- LINHARES-ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre a atual dificuldade encontrada pelos motoristas no trecho acima citado no Bairro Vila Izabel no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE QUE SEJA FEITO UM TRABALHO DE REPARO NA LINHA DE MANILHAMENTO QUE ESTÁ EXPOSTA NA RUA NATALINO PANDOLF BEM COMO RECOLOCAÇÃO DE TAPA DE BUEIRO – VILA IZABEL- LINHARES-ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada no local acima citado através de inúmeros pedidos da população em relação a dificuldade que estão encontrando para transitar nessa via acima citada para que o munícipe possa ter mais segurança no local, estamos pedindo através dessa preposição, que o **PODER PÚBLICO**, possa atender e que a secretaria responsável possa providenciar o serviço solicitado.

Todavia este **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de uma **SOLUÇÃO**, conforme as imagens em anexo. Diante da **VISITA/FISCALIZAÇÃO** no referido **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, verificou-se inúmeros problemas, como as manilhas expostas e quebradas vários buracos formados na lateral da via e falta de tampa de bueiro. Mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE QUE SEJA FEITO UM TRABALHO DE REPARO NA LINHA DE MANILHAMENTO QUE ESTÁ EXPOSTA NA RUA NATALINO PANDOLF BEM COMO RECOLOCAÇÃO DE TAPA DE BUEIRO – VILA IZABEL- LINHARES-ES.** Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

**INDICAÇÃO DE QUE SEJA FEITO UM TRABALHO DE REPARO NA LINHA DE MANILHAMENTO QUE ESTÁ EXPOSTA NA RUA NATALINO PANDOLF BEM COMO RECOLOCAÇÃO DE TAPA DE BUEIRO – VILA IZABEL-LINHARES-ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





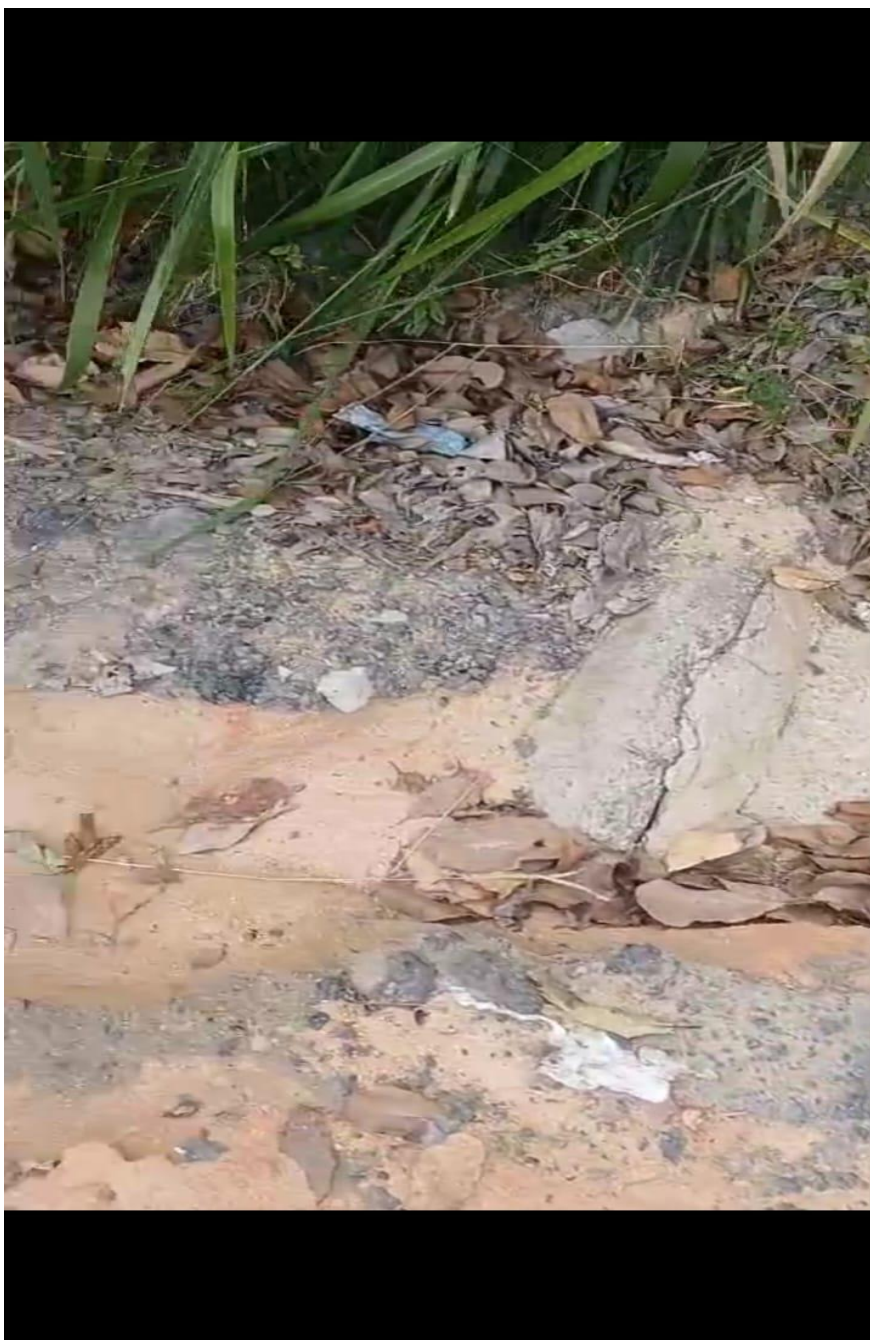














# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 25/04/2024 07:53

Checksum: **031A0F23E224DE4ECC610FD16C3FDA2FEDDED733D3654E97BB2512E3D50FAA37**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003800320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.